

RESOLUÇÃO Nº. 28/2024

Homologa o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Itaguaçu/ES – Ano 2023 e dá outras providências.

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2023 apresentado pela Gestão Municipal de Assistência Social de Itaguaçu/ES em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social;

Conforme a deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – Ano 2023;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 03 de julho de 2024.



Michelliny Buss Surlo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaguaçu/ES